

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós, da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de Jéssica C. Gomes Ano/Semestre 1º/1 da Faculdade Unhanguê Joinville na Cidade de Joinville que se forma na data 10/05/2018, nas dependências do Clube Unhanguê viemos através deste autorizar e estipular multa contratual individual de (X) BAILE, do formando (a) Jéssica Carolina Gomes

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 1.671,24**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 139,27**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 11 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 132,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 132,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 132,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 139,27**

(=) **Total de crédito: R\$ 7,27**

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Caixa

arg. 4728

conta 2156-4

op. 013

Jéssica C. Gomes

065.683.899-00

www.consolieventos.com.br

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Jessica C. Gomes
(Ass. Formando (a))

LLLLL julho, 08 de Setembro de 2016

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de **RECURSOS HUMANOS** Ano/Semestre **1999/1** Turma **1999/1** da Faculdade **ANHANQUERA** Campus **JOINVILLE** na Cidade de **JOINVILLE** que se forma na data **1999/1**, nas dependências do Clube **individual** de (X) BAILE, do formando (a) **Ana Caroline Oliveira**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO**, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 1.671,24**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 278,54**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 10 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 120,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 120,0

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 144,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 278,54**

(=) Total de crédito do formando: **R\$ 158,54**

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$ 158,54**.
Banco **CABO** Agência **4728** Conta **0156-4** Titular **ANA**
CPF **080323749-04**

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

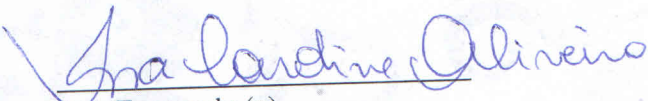
Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando


Ass. Formando (a)

LLLLytkleLLLLLL, 08 de Setembro de 2016

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de RIH LLLLLLLLLLLLLLLLLL Ano/Semestre 2013/2 Turma LLLLLL da Faculdade ANNA GUEIRA LLLLLLLLLLLLLLLLLL Campus LLLLLLLLLLLLLLLLLL na Cidade de JOINVILLE LLLLLL que se forma na data 10/12/13, nas dependências do Clube LLLLLLLLLLLLLLLLLL viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) Ana Paula Caldeira

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 1.671,24**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 139,27**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 11 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (À vencer ou Vencidos)	R\$ 132,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 132,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 132,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 139,27**

(=) Total de crédito do formando **7,27**

CPF: 069.610.139-45

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Conta: 24721-9

Agência: 0372-7

Banco: Bradesco

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Ana Paula Colalucia
Ass. Formando (a)

Joinville, 08 de Setembro de 2016

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de REHABILITAÇÃO FÍSICA Ano/Semestre 2014/2 Turma 11111 da Faculdade ANHANIM GUERÁ Campus JOINVILLE na Cidade de JOINVILLE que se forma na data 04/12/2014, nas dependências do Clube SEGA viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) Karoline Martins

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 1.671,24**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 139,27**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa <u>13</u> títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 156,00 <u>132,00</u>
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 156,00 - 132,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO**FORMANDO Á PAGAR:**

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 156,00 - 132,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 139,27**

(=) **Total do formando a pagar R\$ 16,73 + 7,27**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em **15/09/2016**. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Joinville/SC

Guarapuava/PR

Pato Branco/PR

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Rua: Max Collin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Karoline Martins

Ass. Formando (a)

LLLLLITWLVLL, 34 de AGLSTO LLLL de 201916.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

LANÇADO

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Marielle Cardoso

Ass. Formando (a)

JOINVILLE, 31 de agosto de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

OK

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Aline Domingos Casagrande
Ass. Formando (a)

Joinville, 31 de agosto de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

LANÇADO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de RECURSOS LINGÜÍSTICOS Ano/Semestre 2011/4 Turma 11111 da Faculdade JOÃO DE DEUS Campus JOÃO DE DEUS na Cidade de JOÃO DE DEUS que se forma na data 02/11/11, nas dependências do Clube JOÃO DE DEUS viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) Jessica Alves Cardoso Borges

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando á mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 1.671,24**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 278,54**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa <u>12</u> títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 144,00 <u>120,00</u>
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 144,00 <u>120,00</u>

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 144,00** 120,00

(-) Total pago pelo formando **R\$ 278,54**

(=) Total de crédito do formando: **R\$ 134,54** - 158,54

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução, ao formando, deverá ser feito o depósito de **R\$ 134,54** - 158,54
Banco ITB Agência 1424 Conta 11630-4 Titular JE
ISSUEIAIC BORGES CPF 024726739-8

